

TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 10/07/2017  
Pág. nº 09



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 121/2017 - DG

Interrompe férias do servidor Carlos André Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8249/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27/06/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2017, programadas para o período de 26/06 a 06/07/2017, do servidor CARLOS ANDRÉ COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001751, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, removido para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2017.

*Andréia Paraguassú*  
Andréia Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral